



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 053/18 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o município de Farroupilha, cadastrou no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, em 19/10/2010, a Proposta nº 89848.949000/1100-05, para fins de construção de uma UPA 24h no valor de R\$ 1.400.000,00;

a proposta foi habilitada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 1.744, de 28/07/2011;

a reunião da CIR Uva e Vales, do dia 22 de fevereiro de 2018 através da DELIBERAÇÃO nº 01/2018;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a solicitação do município de Farroupilha de cancelamento da implantação da UPA 24 horas, por questões orçamentárias, sendo que utilizará o prédio para outro objeto, porém preservando a mesma finalidade com a destinação da instalação do prédio construído para o funcionamento outros serviços de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2018

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS